



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)**

**RESOLUÇÃO Nº 37/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000869/2024-19**

**Alvorada-RS, 16 de dezembro de 2024.**

**Resolução nº 37, de 16 de dezembro de 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR ad referendum as alterações no Calendário Acadêmico de 2025 do Campus Alvorada do IFRS, na forma que segue:

- Inclusão da Semana Cultural Interescolar (Lei 14988/2024) em outubro (20/10 a 24/10/2025);
- Exames dos cursos semestrais superiores - 16, 17 e 18/12/2025;
- Inclusão do quadro resumo para análise dos Registros Acadêmicos da Reitoria, no final do arquivo do calendário acadêmico 2025.

Ademilde Irene Petzold Prado  
Presidente do Conselho

*(Assinado digitalmente em 16/12/2024 16:50)*

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **c505b43688**